



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

LEI Nº. 3320 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

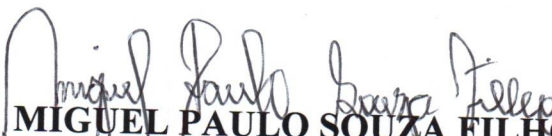
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, o seguinte evento:

- CAMPEONATO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO LUCAS, realizado no Bairro São Lucas, zona urbana deste Município, entre o dia 03 de Agosto e 03 de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 15 de Dezembro de 2021.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL